



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –  
Telefax 37-3371-1332

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CARTA-CONTRATO Nº 044/2017 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 024/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº090/2017**

**CONTRATANTE:- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG,**  
devidamente qualificado nos autos da Ata de Registro de Preços nº 024/2017.

**CONTRATADA:- MERCEARIA MARCOPAN LTDA-ME** devidamente qualificada nos  
autos da Ata de Registro de Preços nº 024/2017.

### Cláusula Primeira:- DO FUNDAMENTO

Este instrumento contratual fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº 024/2017.

### Cláusula Segunda:- DO OBJETO

O objeto o presente contrato é o fornecimento de: gêneros alimentícios e materiais de limpeza/higienização, destinados ao Setor de Patrimônio Material e Transporte – SPMT do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, e conforme Edital do **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 02/2017**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

### Cláusula Terceira:- DO PREÇO, QUANTIDADE, DA VIGÊNCIA, DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

#### I – Preço:

Código Produto SAAE	Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	TOTAL
4679	05	<b>CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, embalagem aluminizada em pacote de 1KG.</b> O produto deverá ser 100% arábica e <b>conter dois selos, sendo um de qualidade (ABIC) e outro de pureza (ABIC).</b> Validade: No mínimo 2 (dois) meses, a partir da data de entrega.	kg	Fort d+	100	R\$ 17,45	R\$1.745,00
0601	16	<b>GÁS LIQUEFEITO</b> do petróleo acondicionado em <b>botijão de 13 kg</b> , altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	Unid.	Ultragás	03	R\$ 65,90	R\$ 197,70
0017	30	<b>SAPONÁCEO</b> , Líquido cremoso, Tensoativo biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, COMPOSIÇÃO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, AROMA: Limão, EMBALAGEM: <b>Frasco, 300 ml</b> , TAMPA: Abre-fecha, APLICAÇÃO: Limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados.	Unid.	Assolan	04	R\$ 4,99	R\$ 19,96
VALOR TOTAL.....							R\$ 1.962,66



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –  
Telefax 37-3371-1332

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**II – Da quantidade:** Necessário se faz a quantidade conforme quadro acima, perfazendo um valor global de **R\$1.962,66 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).**

**III- Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de **90 dias, iniciando-se na data de 06/07/2017 e encerrando-se na data de 04/10/2017**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**IV – Do pagamento:** as condições de pagamento estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços 024/2017.

**V – Da dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta das possíveis dotação orçamentária consignada nos **Programas: : 17.122.0021.2165, 17.512.0447.2169, 17.512.0449.2170, e Elementos: 3.3.90.30 e 3.3.90.39**, do Orçamento do **SAAE PIUMHI-MG** em vigor em vigor, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

### **Cláusula Quarta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

As obrigações e responsabilidades da Contratada e do Contratante estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 024/2017.

### **Cláusula Quinta:- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DAS PENALIDADES**

As condições de recebimento e as penalidades estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 024/2017.

### **Cláusula Sexta:- DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A cada Ordem de Compra (Nota de Empenho) emitido em favor do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços nº 024/2017, será anexada junto à mesma uma nova carta-contrato depois de devidamente confirmado o aceite através de meio eletrônico ou fac-símile.

### **Cláusula Sétima: GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência do objeto do contrato, será realizado pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa, Matrícula nº 0039 observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –  
Telefax 37-3371-1332

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

§1º - A servidora do SAAE Sônia Roseni Costa atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

### **Cláusula Oitava:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 024/2017.

### **Cláusula Nona:- DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Piumhi-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**Piumhi-MG, 06 de julho de 2017.**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**  
**Engº Odécio da Silva Melo**  
**Diretor Executivo**  
**-Órgão Gerenciador-**

---

**MERCEARIA MARCOPAN LTDA-ME**  
**Sr. Evandeir dos Reis Teixeira**  
**Sócio Administrador**

Testemunhas:

---

Maria Luciana Goulart de Castro  
RG nº M.6.233.419

---

Sônia Roseni Costa  
RG nº 2.655.67